LEI Nº. 3069 de 14 de agosto de 2007.
Autoria: Poder Executivo.

"Dá denominação ao Próprio Público e determina outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Antonio Joaquim de Mello,** o Hospital Regional do Jardim Ingá neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal